



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 333, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos **P2021005124**, denúncia em desfavor do Centro de Educação Oswaldo Cruz – Polo Itaubal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a CONSELHEIRA Dra. NAYANI COSTA MELO Coren-AP nº -301080 -ENF, como Conselheira Relatora da denúncia em desfavor do Centro de Educação Oswaldo Cruz – Polo Itaubal e solicita parecer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2021.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº - 132.300-ENF
Presidente Interino

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
COREN/AP nº 673.523-TE
Tesoureiro